



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO ESPECIAL - PL 8046/10 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 1403/11	DATA: 20/09/2011
INÍCIO: 14h57min	TÉRMINO: 16h10min	DURAÇÃO: 01h12min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h12min	PÁGINAS: 35	QUARTOS: 15

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Definição do roteiro de trabalho e apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Há palavras ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Trad) - Havendo número regimental, declaro aberta a terceira reunião ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.046, de 2010, do Senado Federal, que trata do Código de Processo Civil.

Encontram-se à disposição dos Srs. Deputados cópias da ata da segunda reunião.

Pergunto se há necessidade de leitura da referida ata.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Peço dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Trad) - Não havendo discordância, fica dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Vicente Arruda.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, em votação. *(Pausa.)*

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Leitura do expediente.

Comunico aos Deputados membros da Comissão Especial de Reforma do Código de Processo Civil que determinei a expedição de ofícios, solicitando a divulgação da instalação desta Comissão e a nossa disposição em receber sugestões de todos os segmentos interessados, às seguintes autoridades: Ministros do Supremo Tribunal Federal; Presidente do Superior Tribunal de Justiça; Presidente do Tribunal Superior do Trabalho; Presidentes dos Tribunais Regionais Federais da 1ª a 5ª Regiões; Defensorias Públicas da União nos Estados; Defensorias Públicas Estaduais; Presidentes dos Tribunais de Justiça Estaduais; Procuradorias da República nos Estados; Ministérios Públicos Estaduais; Procuradorias Estaduais; Presidentes das Seccionais da OAB; Associação dos Magistrados Brasileiros; Associação Nacional dos Procuradores da República; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Procuradoria-Geral da República e o Instituto Brasileiro de Direito Processual.

Em consequência, já recebemos as seguintes correspondências: do Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Roberto Haddad, o ofício em que comunica a ampla divulgação da nossa mensagem entre



os magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça Federal da 3ª Região, tribunal e seções judiciárias vinculadas — São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Em resposta ao ofício dirigido ao Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, propostas de emendas do Juiz Federal da 26ª Vara de Pernambuco, Frederico Augusto Leopoldino Koehler, e do Juiz Federal da 29ª Vara de Pernambuco, Georgius Luis Argentinini Príncipe Credidio.

Por oportuno, lembro que as sugestões, assim que catalogadas, estarão à disposição de todos na página da Comissão na Internet. Os Parlamentares interessados poderão se valer das sugestões apresentadas para oferecer suas emendas.

Também recebemos ofício do Deputado Nelson Marchezan Junior, solicitando a criação de *site* da Comissão para o recebimento de sugestões.

Em vez de criarmos um *site*, estamos solicitando à Secretaria que crie um *link*, um *banner* na página inicial do *site* da Câmara, para nos reportarmos a respeito de todas as movimentações desta Comissão. Fica mais prático e mais fácil para o internauta se localizar.

Sobre as emendas. Foi deferido pelo Presidente desta Casa, Deputado Marco Maia, o requerimento de autoria do Deputado Miro Teixeira, de prorrogação pelo dobro de todos os prazos desta Comissão.

O prazo para a apresentação de emendas, portanto, passou a ser de 40 sessões. O prazo transcorrido pode ser verificado diariamente na Ordem do Dia e também na página da Comissão, na opção “prazo de emendas”.

Muito importante o informe seguinte, sobre o decurso do prazo: a de hoje é a décima sessão. Previsão de encerramento: 2 de novembro de 2011. Ou seja, são quarenta sessões; a de hoje é a décima sessão; previsão de encerramento: 2 de novembro de 2011, para a apresentação das emendas.

Peço a atenção das Sras. e dos Srs. Parlamentares no sentido de orientarem os assessores encarregados da elaboração das emendas, para que estejam atentos à coerência entre o comando da emenda e o texto propriamente dito, uma vez que, em algumas emendas, foi constatado que houve certa incoerência, uma discrepância entre o que a emenda se propõe a revelar em conteúdo e o seu conteúdo supostamente explicativo.



Portanto, fica registrado esse informe.

Com a palavra o Deputado Miro Teixeira, antes de eu ler a ordem do dia.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Só uma observação: é o prazo estimado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Sim, o prazo previsto. Exatamente.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Porque nós não sabemos se vai haver sessão... E o dia 2 é feriado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Sim. Dia de Finados.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Então, eu não sei se deixamos em aberto por conta da regra processual de contagem de prazo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - É apenas uma previsão.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Até porque, pela outra questão, isso fica despiciendo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeitamente.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - E não estamos fixando o dia também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - É apenas uma previsão.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Parabéns, Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Ordem do Dia.

A Ordem do Dia de hoje prevê a apreciação da seguinte pauta: definição do roteiro de trabalho e apreciação de requerimentos.

Com a palavra o Relator, Deputado Sérgio Barradas Carneiro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde a todos.

Com os prazos para a apresentação de emendas dobrados, conforme já anunciado por V.Exa., Sr. Presidente, em seguida vamos ter o prazo para que os Relatores-Parciais elaborem os seus relatórios, que será também de 20 sessões, contado do encerramento do prazo para a apresentação de emendas. No dia 3 de novembro — não é isso, Governador Amin?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Quarta-feira? Então, o prazo se encerra na quinta-feira, dia 3.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não é por dia certo, é por sessão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Se daqui para lá não faltar... Teoricamente, considerando que haja todas, seria no dia 3.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Hoje, por exemplo, Sr. Presidente, há Comissão Geral.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Não conta?

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Apenas sessão com Ordem do Dia.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Só para olhar, para não ficarmos na fixação de data...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Então, já dobramos todos os prazos para a apresentação de emendas, todos os prazos regimentais, no cronograma de trabalho.

Com relação às audiências, o Deputado Miro Teixeira propõe que essas nove autoridades — Ministro da Justiça; Ministro Cezar Peluso; Ministro Ari Pargendler; Ophir Cavalcante; Ministro Luiz Fux; Luís Inácio; Alexandre Camanho; Henrique Nelson Calandra e Gabriel de Jesus Tedesco — sejam ouvidas separadamente.

Por isso, tenho de submeter à apreciação de V.Exa., Sr. Presidente, e da Comissão, a possibilidade de usarmos os dias de terça-feira à tarde e de quinta-feira pela manhã, eventualmente,...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Ou à tarde.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - ... ou à tarde, dependendo da nossa disponibilidade de plenário, para realizar as audiências com essas autoridades, mantendo...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu gostaria de fundamentar, Deputado.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Concedo-lhe um aparte, Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Em primeiro lugar, Parlamentares querem trazer também sugestão de pessoas ilustres assim para serem ouvidas.



Em segundo lugar, a experiência do que foi feito no Senado é ruim — normalmente se publica e se fala o que nos agrada, especialmente quando é pela frente; fala-se mal pelas costas, o que é mais educado. Muitos professores que foram chamados para reuniões, até em ambientes da Ordem dos Advogados, quando ouviram que teriam 3, 5 ou 10 minutos para falar sobre um projeto de Código de Processo Civil, declinaram e foram embora.

Então, convidar esses talentos enumerados pelo Relator e trazê-los aqui em “pacotes”, dizendo que cada um tem 10 ou 15 minutos para falar, parece-me que desacata um pouco até o saber jurídico que eles ostentam.

Eu conversei com o Relator e lhe pedi que desmembre. Porque o relevante, no caso, é ficar aqui. Estarei em todas as audiências aqui. Porém, compreendo que os Deputados têm suas agendas, de modo geral. Mas, ficando gravado, ficando à disposição na Internet, é um documento precioso. É muito precioso até para estudos futuros. E devemos explorar ao máximo o conhecimento dessas personalidades.

Eu acho que um de cada vez é o desejável. Nós temos condições de fazer isso. Para documentarmos o conjunto de opiniões sobre esse projeto de Código.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com a palavra o Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - *Data venia*, discordo do Deputado Miro Teixeira, porque fica um monólogo sem estimulação. É melhor confrontar dois ou três, pelo menos, cada um com a sua opinião, para que o ritmo das audiências tenha maior produtividade e maior desafio. Se apenas um falar, ele vai fazer uma conferência, o que não vai resolver nada.

Então, nós devíamos convidar pelo menos dois ou três — não digo todos ao mesmo tempo —, porque há tempo suficiente. E ninguém pode ter a pretensão de falar por mais de 20 minutos sobre determinada matéria, porque já começa a se repetir, e não há quem aguente.

Eu acho realmente que convidar todo mundo de uma vez só é um absurdo. Mas nós devíamos dividir em grupos de pelo menos dois ou três que tenham opiniões diferentes, para que o debate crie substância e seja proveitoso.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com a palavra o Deputado Eduardo Cunha.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu acho que poderíamos partir para uma solução que fosse contemporizadora e atendesse aos dois anseios.

É claro que não podemos trazer autoridades como o Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Presidente do Superior Tribunal de Justiça, o próprio Ministro Luiz Fux, e juntá-las a outras pessoas. As autoridades fariam única e exclusivamente no dia delas. E os especialistas que fossem convidados para debater poderiam ser dois ou três.

Desse modo, de certa forma respeitaríamos e ao mesmo tempo permitiríamos que se colocassem.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu acho que nós vamos estabelecer uma diferença entre o que é Estado e o que não é Estado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não, eu concordo. Eu pelo menos tenho pelos Ministros do STF, do STJ e todos os demais muita reverência — sem temor reverencial. E espero que eles tenham pelos Deputados também.

Respondendo ao Deputado Vicente Arruda, a minha questão não é numérica, se vão ser dois ou... Como é que nós vamos definir antes quem tem posição favorável a que e contrária a quê? Não convidamos uma pessoa para falar contra ou a favor. É para falar.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Não, é para dar a opinião dela.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu acho meio deselegante.

E nós colocaríamos o foco sobre o que o convidado falasse? Ou ele ficaria livre?

Então, não é uma questão numérica. Podem ser dois — acho que não há embaraço. Agora, nós não podemos dizer que um vai falar contra o outro porque estaremos tentando controlar o pensamento, o que eu cá pelo menos e o Deputado Arruda abominamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.



Eu preciso apenas submeter ao colegiado a aprovação dos nomes, já que me parece que há um consenso em relação à chamada de dois em dois, para a oitiva das autoridades.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não, de todos. Eu acho. Nós não podemos separar autoridade de não autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

E, como já existe requerimento nesse sentido, eu vou aguardar o momento oportuno para a votação dos requerimentos, quando então nós já poderemos deliberar a respeito da matéria.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, em favor do Relator, eu acho que nós até podemos votar. E vou aprovar a relação que o Relator fizer agora e depois, porque a responsabilidade de relatar é dele. Agora, acho que o Relator tem essa prerrogativa de dizer quem quer ouvir. Imagine V.Exa.: se submetemos a voto, também estamos considerando a possibilidade de rejeitar. E não me sentiria à vontade, se fosse Relator, em ver uma sugestão de oitiva, de uma autoridade ou de um especialista, rejeitada. Por quê? Porque o Relator, se apresentou, considera fundamental para a formação da convicção dele. Então, esse é o plano de trabalho do Relator. Penso que é automaticamente deferido ao Relator esse direito.

Se V.Exa. quiser submeter a votos, eu acho que... Agora, no dia em que eu trouxe meus nomes, acho que a Comissão tem que votar. (*risos*) Aí é outra história, aí eu peço que o Relator seja o Deputado Amin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - A ideia da apresentação dos nomes é justamente para dar oportunidade aos Deputados de acrescentarem outros nomes, de convidarem outras personalidades que possam contribuir para o aperfeiçoamento dos debates.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Mas nós não ficamos limitados a esse prazo...

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - V.Exa. aprova hoje os Relatores,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - A ideia é essa.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - ... e, em seguida, cada um apresenta os seus requerimentos, o que pode ser a qualquer tempo.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É isso. A qualquer tempo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - A ideia é essa, Deputado Eduardo Cunha.

Eu apresentei esses aqui porque contemplam o setor privado — o Presidente da OAB, Ophir Cavalcante, por exemplo — e o setor público. Enfim, acho que esses nove nomes que constaram do plano de trabalho... Se a Comissão estiver de acordo...

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Pela ordem, Sr. Presidente.

A Comissão de Justiça nos convoca, inclusive V.Exa. Já está no encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Eu convido, então, o Vice-Presidente, Deputado Miro Teixeira, para assumir os trabalhos. Por favor.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Aliás, como sugestão, Sr. Presidente, é interessante estabelecer com a Comissão de Justiça essa relação, porque grande parte dos membros desta Comissão é membro daquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Mas só vai coincidir hoje.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - E, mesmo quando coincidir, temos de construir alguma forma regimental que ampare os membros que aqui estejam com lista de presença na Comissão do Processo Civil, se não vamos ficar sujeitos à pressão das demandas da Casa.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Presidente, como eu vou ter que sair também, só queria deixar consignada a minha aprovação à nominata apresentada pelo Relator,...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Sem prejuízo dos nomes apresentados pelos integrantes.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - ... pelas razões que o Deputado Miro Teixeira apresentou, que tomo a liberdade de fazer minhas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Eu quero ouvir o seu desembargador.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Pela ordem, Presidente.

O SR. DEPUTADO EDUARDO CUNHA - Da mesma forma, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Com a palavra, para questão de ordem, o Deputado Bruno Araújo.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Eu não vou levantar questão de ordem. Pela ordem, quero ajudar e pedir uma ajuda ao Relator.

Em relação às datas das audiências pelo País, foram discutidas...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Não cheguei a elas ainda.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Não? Desculpe-me. Perfeito.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Nós agora vamos votar o seguinte, Deputado Bruno...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - O Relator continua com a palavra.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Nós vamos submeter à Comissão apenas a aprovação desses nomes, para serem ouvidos. E a Presidência, junto à Secretaria da Comissão, e em função da agenda dos convidados, também vai organizar a agenda.

O que foi proposto aqui, parece-me, por último, é que viessem dois a dois. Isso sem prejuízo da apresentação de nomes por parte dos integrantes desta Comissão.

Os Deputados Vicente Arruda, Esperidião Amin e Eduardo Cunha, que foram votar na CCJ, já anteciparam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Já anteciparam.

Eu vou resumir...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Desculpe-me. Continue.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Não, pode votar esse item.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Não, eu vou resumir do que se trata.

O Relator tem o direito de dizer quem quer ouvir, quem precisa ouvir, para formar a sua convicção. Por deferência, S.Exa. está submetendo à Comissão, que,



tenho impressão, consensualmente já se manifestou. De qualquer maneira, para constar da ata dos trabalhos, é útil.

Os que forem favoráveis a essa nominata, com as condicionantes aqui já ressaltadas pelo Relator, permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o rol de nomes.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Com relação às conferências públicas, Deputado Bruno, não houve consenso. Uma parte da Comissão entendeu que era necessário a Comissão ir aos Estados e outra parte achou que não, que nós deveríamos fazê-las aqui. De forma que vou deixar esse item a cargo de cada integrante.

V.Exa. pode, como membro desta Comissão, organizar audiências no seu Estado ou onde entender...

Concedo um aparte ao Deputado Jerônimo Goergen.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN - Deputado Sérgio, nesse sentido, eu gostaria de registrar — até mesmo porque o Deputado Miro Teixeira levantou isso na última sessão — que acabei fazendo uma visita ao Ministério Público, ao Judiciário. E já há uma agenda montada para que as instituições e os Poderes nos apresentem esse parecer.

E, se V.Exa. me permite, eu gostaria também de registrar que busquei um grupo de assessoramento para o trabalho da Relatoria-Parcial — inclusive aqui se encontra o Dr. Gustavo Paim —, que será integrado pelo Dr. Gustavo Paim, por Guilherme Nassif Azem, Daniel Mitidiero e Luiz Marinoni.

Então, eu vou buscando operacionalizar, porque realmente há uma demanda muito grande da sociedade, e nós temos que compilar todo esse material.

Era esse o registro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Agradeço a V.Exa.

Então, eu vou suprimir do plano de trabalho essas conferências fora da Câmara dos Deputados. Não é isso, Deputado Vicente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Eu sugiro ao Relator que retire o calendário e mantenha a previsão, na hipótese de se organizar na Comissão o pensamento, o entendimento de que devemos fazer uma em Minas Gerais, por exemplo. Há requerimentos já encaminhados aqui à Mesa.



Vamos deixar a previsão, sem calendário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Acolho a sugestão de V.Exa.

Eu gostaria que esta Comissão me ajudasse com relação à parte do plano de trabalho que trata das audiências públicas aqui, às quartas-feiras, por Sub-Relatoria. Era esse o pedido que queria fazer aos colegas. Porque os nossos convidados nós poderemos ouvir às terças-feiras e quintas-feiras. Poderíamos até ouvi-los às quartas-feiras, se cumprirmos esse plano de trabalho, que é o de fazer uma audiência específica sobre a parte geral no dia 5 de outubro, quarta-feira; sobre o processo de conhecimento e cumprimento de sentença no dia 19 de outubro; sobre os procedimentos especiais no dia 26 de outubro; sobre o processo de execução no dia 9 de novembro; e sobre os recursos no dia 16 de novembro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Resta saber se isso aqui já está articulado com os Relatores-Parciais.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Está mais ou menos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Esse calendário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Mais ou menos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Tem a palavra, Deputado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Como Relator-Parcial da primeira audiência, que está prevista para o dia 5 de outubro — e já estamos iniciando esse trabalho —, é claro que tenho um pensamento. Porém, há por parte do Relator-Geral — e queria consultá-lo —, algum tipo de metodologia que gostaria que fosse adotada para essas reuniões?

Eu não sei se chegaremos ao plano de trabalho... A partir do momento em que os prazos foram duplicados, no que eu pensei? Num primeiro momento, nós faríamos essas primeiras audiências, nas quais basicamente aparecerão ou serão debatidos os pontos divergentes e também serão reconhecidas as convergências. E que dentro desse calendário já ficasse como que uma pressuposição de que faremos uma segunda rodada de audiências temáticas com os Sub-Relatores,



porque aí será o fechamento. Logicamente, não tenho condições de, para o dia 5 de outubro, já ter uma ideia preconcebida. Mas eu gostaria...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas uma coisa, Relator, é o seu entendimento, outra coisa é ficar preconcebido isso aqui na Comissão, de que teremos esse mesmo calendário, num segundo momento — provavelmente no ano que vem —, de fechamento. Se não, eu teria que me preocupar com essa audiência pública, em fazer a abertura e já o encaminhamento do que seria a minha ideia sobre os temas.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Absolutamente, Deputado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - É nesse “absolutamente” que eu não quero me basear, nos princípios gerais e nos costumes...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Quero que fique plenamente já formalizado, para que tenhamos tranquilidade para realizar o trabalho.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - E concedo um aparte ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu acho que está absolutamente correto. Os Relatores-Parciais é que têm de definir quando estão aptos a organizar a série de debates que eles querem promover aqui, para depois apresentarem o seu relatório parcial. Essa é a primeira questão.

A segunda questão — e eu já até perguntei ao Relator em separado, mas só vale o que falamos ao microfone — é se o relatório parcial sairá da mão do Relator-Parcial para o Relator-Geral ou se será debatido na Comissão, em separado. Defendo que seja debatido na Comissão, tanto para a proteção da publicidade dos atos, das razões apresentadas, da fundamentação para cada dispositivo, quanto para dar um caráter já de coletivo a esse trabalho dos Relatores-Parciais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Só para esclarecer, Deputado Miro...



O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Então, há uma sintonia fina aí sobre a qual me parece útil a Comissão deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

O Regimento estabelece que o relatório dos Relatores-Parciais será encaminhado diretamente para o Relator-Geral. Entretanto, eu penso que nós não vamos pecar por excesso, quando o excesso é de escrúpulo e zelo na condução das discussões aqui. De maneira que podemos alterar, desde que haja, evidentemente, consenso do colegiado.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Apresento como contradita o que é praticado na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Onde os relatórios parciais, antes de serem encaminhados ao Relator-Geral, são discutidos.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - São discutidos e aprovados na Comissão. Então, há o precedente no Congresso Nacional. Acho que é o melhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Ainda com a palavra o Deputado Efraim Filho.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu acompanho o entendimento do Deputado Miro Teixeira, porque nós iríamos fazer essa preliminar, vamos assim dizer, e o Relator-Geral teria exatamente essa incumbência de fazer a consolidação dos textos. Então, o Relator-Geral, ao analisar a deliberação do Plenário, reúne esses relatórios parciais, consolida-os, expõe o seu ponto de vista no que converge e no que diverge e põe à votação no plenário.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Parece-me o melhor procedimento.

Aliás, na Assembleia Constituinte nós tínhamos a Comissão de Sistematização, que sistematizava, como o nome diz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com a palavra o Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Essa é uma questão, no meu entender, de somenos. À medida que os trabalhos forem avançando, nós vamos decidindo, dependendo do Relator-Parcial, porque a responsabilidade de apresentar o relatório geral... O Relator-Parcial, pelo Regimento, tem que entregar o seu relatório parcial ao Relator-Geral, que fará a discussão. Depois de tudo consolidado



é que vai haver a decisão. Então, vamos debater a matéria duas vezes: debatemos antes e debatemos depois.

Mas essa é uma questão que eu acho que não devia nem ser decidida agora...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Não. Será oportunamente.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Agora, eu gostaria de fazer uma questão de ordem, porque estava ausente.

Estavam previstas audiências nos Estados. Foi cancelado esse item?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - V.Exa. estava ausente e o Presidente também.

Nós propusemos manter a eventualidade de fazer essa audiência ou essa conferência fora desta Casa se houver requerimento dos Deputados, mas sem data. Nós tiramos a data. Se alguém quiser fazer no seu Estado...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Com as datas fixadas e com o roteiro estabelecido, cada membro da Comissão organizaria a sua reunião. E isso exigiria apenas a presença do Relator ou do Presidente. Se não, não teria sentido. Agora, se nós ficarmos ao sabor dos requerimentos, vão surgir requerimentos de toda natureza e a cada momento. Então, nós deveríamos definir. Já estão definidas ali, mais ou menos, e houve certo consenso quanto às pessoas. Eu apenas queria inserir Fortaleza, no Ceará, nos demais.

Acho que não deveríamos voltar atrás do que já foi decidido. Por que mudar, se os horários não coincidem com as sessões do Congresso, porque serão feitas às segundas-feiras? E isso dá disponibilidade ao Relator ou ao Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - A ideia é de realizar seminários nos Estados dos membros da Comissão. Mas é preciso ressaltar uma particularidade: cada membro proponente de um seminário ficará encarregado de organizá-lo.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - É claro. Exatamente. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Convidando o Relator ou o Presidente.



Com a palavra o Deputado...

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Só para contribuir com...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Ainda na esteira de...

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Ainda na esteira da questão das audiências.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu cedo o aparte, gentilmente, ao Deputado Bruno.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Eu agradeço, Deputado Efraim. Quero só fechar essa questão das audiências públicas.

Pelo que estou entendendo, a Mesa está facultando aos membros titulares da Comissão,...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Sim.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - ... por iniciativa, nos seus respectivos Estados, organizar debates e receber sugestões que possam ser apresentadas aos Relatores-Setoriais. E que nessas reuniões possa obviamente haver a presença do Relator-Setorial, ou do Relator-Geral, ou do Presidente no sentido de contribuir e presidir o processo. De modo que dá maior flexibilidade à Comissão, para trabalhar ao longo de toda a Federação.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

Ainda está com a palavra o Deputado Efraim Filho. Depois, terá a palavra o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, Sr. Presidente, diante das participações que tivemos aqui, eu queria que fosse relevada por esta Comissão a decisão que foi tomada, enquanto alguns membros estavam ausentes, de se manter a proposta de calendário, porque já existe consenso para que haja certa organização. E que aquelas outras propostas que surgirem, como é o caso do Ceará, vão sendo encaixadas. A partir do momento em que o Deputado Vicente Arruda já conhece um calendário preexistente, fica fácil para S.Exa. escolher uma data em que não haja choque de horário.

Então, eu queria que a Comissão relevasse essa decisão e que nós aprovássemos o calendário que está pré-agendado. E as outras audiências que



seguirem poderão ser feitas, porque há bastante espaço livre para que possamos fazê-las. Mas um mínimo de organização esta Comissão merece.

Permita-me reiterar a ideia que surgiu na Comissão passada: custos e passagens apenas para Presidente e Relator. Qualquer membro da Comissão... Se eu sou da Paraíba e quero me deslocar para uma reunião no Rio Grande do Sul, vou por minha conta e risco. Sugiro isso para que não seja aquele turismo de cidade em cidade. O Relator-Geral e o Presidente, além do membro da Comissão, que podem pedir assessoria, tudo bem. Mas que nós nos circunscrevêssemos às áreas em que temos atuação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

Com a palavra agora o Deputado Esperidião Amin.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Aí eu passei a não entender.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Para ficar clara a questão da data, Deputado Miro, na minha opinião, as datas vão dar uma flexibilidade importante à Comissão. Acho que nada impede que, na mesma segunda-feira, em dois ou três Estados haja debate de uma matéria com os Deputados titulares, membros daquele Estado, que possam estar buscando sugestões pulverizadas ao longo do País.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Eu acho que não precisamos criar esse rigor. Temos que estabelecer um limite: qual é a data limite para a última audiência, por exemplo, no Estado? E dar liberdade aos membros da Comissão de trabalharem nos seus respectivos Estados.

Como sugestão, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Se me permite a palavra, a dúvida do Deputado Miro Teixeira — e talvez não tenha-me expressado corretamente — é um exemplo. Eu sou Sub-Relator, V.Exa. é Vice-Presidente. De repente, eu posso ter o interesse de ir a uma conferência em São Paulo ou no Rio Grande do Sul. Então, quero saber se ficará aberto para qualquer membro desta Comissão solicitar o apoio da Comissão para o deslocamento.

É a isso que me refiro. Porque acho desnecessário. O meu entendimento é de que é desnecessário. Ou não. Aí cabe... Porque foi isso que, na reunião passada, gerou grande celeuma. E se chegou a esse entendimento. Quero saber se ele está



mantido ou não, porque é importante que os procedimentos fiquem claros e transparentes agora, para que seja permitido aos Deputados fazerem tal e qual o Regimento determina.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Deputado Esperidião Amin, com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Presidente, eu não posso deixar de dizer que fiquei muito triste com esse refrão que estão repetindo lá fora. No começo, entendi "*Bahia na segunda divisão*"; depois, entendi "*Ceará na segunda divisão*"; depois, entendi "*Avaí na segunda divisão*". Aí fiquei muito triste, por causa do meu time...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Deputado, desde que não seja "*CPC na segunda divisão*", para mim está tudo tranquilo.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - É o meu time de futebol, Presidente.

Sr. Presidente, eu só queria fazer um comentário a respeito dessas audiências públicas.

Eu não pedi audiência pública...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, peço permissão. Questão de ordem. Solicito que se aumente o som do microfone, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - É possível aumentar o som? Por gentileza.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Eu não pedi audiência pública em Florianópolis por considerar desimportante a audiência pública. É que eu só vejo finalidade nisso quando se regionaliza.

Pelo que foi aqui apresentado, nós teremos quatro reuniões no Nordeste, a saber: Campo Grande...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Campo Grande é Centro-Oeste.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Desculpe-me. Entendi "Campina Grande.

Então, faremos uma audiência no Centro-Oeste: Campo Grande; quatro no Nordeste: Paraíba, Recife, Salvador e João Pessoa; três no Sudeste; e uma no Sul.



Não vejo finalidade em fazer três reuniões no Sul do Brasil. Então, não é por considerar desimportante. A minha linha de raciocínio foi um pouco diferente da que está sendo utilizada, mas o prejuízo é meu — e não haverá prejuízo para a Comissão.

Eu sugeri um nome que acho que sintetiza a contribuição, quer da OAB — portanto, dos advogados —, quer dos juízes, quer do Ministério Público. Competirá a ele, cujo convite foi aqui aprovado, colaborar para colher informações, sugestões, observações e opiniões, tanto na jurisdição de Santa Catarina quanto no que ele conhece de Direito Processual Civil do Brasil, que é a sua especialidade na magistratura.

Então, o meu raciocínio foi um pouco diferente. Por isso, a minha observação é a seguinte: nomes que sejam designados nessa condição não vão participar, necessariamente, das audiências regionais. Participarão, sim, das audiências que ocorrerem aqui em Brasília.

E, no caso do meu requerimento, naquilo que o Relator considerar útil — e se eventualmente for criada alguma espécie de grupo de trabalho —, ele se incorporará.

Estou errado?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Não.

O SR. DEPUTADO ESPERIDIÃO AMIN - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com a palavra o Deputado Bonifácio de Andrada.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Sr. Presidente, estou de acordo com qualquer dessas propostas aí, mas acho que é preciso ficar claro que tudo isso tem que ser feito — isso é evidente, mas é bom reiterar — através da Presidência da Comissão, dos assessores da Comissão, do Relator, para ficar uma coisa bem organizada, se não começam a fazer reuniões pelos Estados sem que haja, digamos assim, previsão.

E seria interessante que a Presidência da Comissão já formulasse mais ou menos um padrão de funcionamento dessas reuniões, se não elas podem tomar um rumo sem maior rendimento para os trabalhos da Casa.



Então, são estas duas coisas: que fiquem sob a coordenação da Presidência, de seus assessores e do Relator; e que seja formulado mais ou menos um padrão para a realização dessas reuniões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Todo seminário a ser realizado nos Estados, em nome da Comissão, precisa antes ser formulado através de requerimento, para que o colegiado delibere e o Presidente possa organizar a data e tudo o mais, em conjunto com o proponente.

Com relação à padronização dos seminários, penso que isso deveria ficar a cargo do Relator, que, padronizando as audiências públicas e pensando nos seminários nos Estados, poderia uniformizar a forma de ouvir as autoridades e debater.

Com a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Estava inscrito. Mas retiro a inscrição, se V.Exa. quiser. Quero só dizer que passei a ficar um pouco confuso, porque achei que já tínhamos chegado a uma fórmula.

Muito bem. Faremos esses seminários externos, e eles serão marcados na medida da necessidade. Sobre estabelecer um calendário prévio, houve quem se manifestasse aqui: *“Não dá para fazer isso no dia tal, lá no meu Estado”*.

Eu acho que a fixação dessas datas cria um condicionamento que pode atrapalhar a eficiência. Acho muito melhor deixar ao sabor desse entendimento dos membros com o Relator e com o Presidente a designação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Teríamos a regra geral — vamos ter. E para isso não é preciso haver requerimento, naquele sentido do debate amplo. Por quê? Porque o Deputado traz, e a ideia é de apoiar a iniciativa do representante da Comissão naquele Estado.

Agora, que não fiquemos amarrados nessas datas. Por exemplo: o dia 31 de outubro, no Rio de Janeiro. Fico arrepiado com a possibilidade de V.Exas. terem uma decepção, porque o dia 31 de outubro fica no meio de um feriadão enorme. E pode ser mal-entendida também a ida de grande número de Deputados ao Rio de Janeiro no feriadão. Todos serão muito bem-vindos, sempre, mas nós vivemos também dessas aparências. Então, o dia 31 de outubro vai pegar a metade de uma



semana e da outra. E, se fizer Sol, vai ficar um espetáculo o Rio. V.Exas. serão bem-vindos. Porém, embora não tenha havido, é claro, essa intenção, acho que não ficaria bem uma coisa desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Vamos combinar em conjunto a data: o Presidente, o Relator e o proponente da medida.

Com a palavra, então, para continuar debatendo o plano de trabalho, o Relator Sérgio Barradas Carneiro.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Eu desconheço o feriado do Rio de Janeiro porque não sou carioca.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - O feriado é nacional: Dia de Finados.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Esse é no dia 2 de novembro.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - O dia 31 de outubro é uma segunda-feira. Então, isso começa na sexta-feira, dia 28; 29, 30, 31 — segunda-feira —, 1º e 2 de novembro. É grande.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Mas essa parte administrativa o Presidente organizará, junto com os proponentes.

O Deputado Efraim e o Deputado Vicente pediram que se mantivessem essas datas apenas por balizamento, sem nenhuma obrigatoriedade. O Presidente Fabio Trad, com a competência e o talento com que vem conduzindo os trabalhos da Comissão, fica à vontade para remanejar essas datas, junto com aqueles Deputados que estiverem aptos a fazê-lo.

Eu estarei à disposição o máximo possível para atender e prestigiar os meus colegas.

Gostaria de responder-lhe, Deputado Efraim. Com relação às audiências públicas realizadas aqui, por tema de Sub-Relatoria, a ideia não é a de que V.Exa. apresente algo no dia. Pelo contrário: é para auxiliar o trabalho dos Sub-Relatores.

Inclusive, na medida em que aprovamos uma audiência pública específica, por tema da Sub-Relatoria, V.Exas., Sub-Relatores, ficam à vontade para sugerir pessoas, como disse o Deputado Vicente Arruda, que sejam contra ou a favor, para que possamos fazer aqui um debate e V.Exas. colherem essas sugestões.



O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Permite-me um aparte, Deputado?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Pois não.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Vamos clarear isso, porque está meio confuso.

Diz o plano de trabalho: *“Não obstante, se aprovado o requerimento (ininteligível), as audiências públicas das sessões da Comissão (...) por tratarem dos seguintes assuntos”*. Então, haverá audiência pública sobre cada um dos capítulos, digamos assim, do projeto.

Muito bem. Como vão ocorrer essas audiências públicas?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - O Presidente vai organizar a lista dos convidados — essa é uma tarefa da Presidência da Comissão, junto ao Secretariado da Comissão e aos próprios integrantes.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Perfeitamente.

O Sub-Relator, no caso, vai acompanhar os debates e tirar, com isso ...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Vai acompanhar, é claro. Vem aqui para a Mesa, conosco.

O que eu estou pedindo à Comissão é que, neste dia, tratemos apenas da parte geral; que no outro dia tratemos do processo de conhecimento e cumprimento de sentença; que na outra quarta-feira tratemos só dos procedimentos...

É só esse o pedido que estou fazendo à Comissão, para organizar o meu trabalho. Eu gostaria de discutir e de passar todos os artigos que compõem aquela parte do projeto, para que todos possam se apropriar do que está no projeto e das sugestões que já recebemos. O meu pedido à Comissão é esse. É o meu pedido aos colegas.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - É um pedido ou é um requerimento para votarmos e decidirmos logo? É um pedido informal ou um pedido formal?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - É um pedido que está no plano de trabalho, que foi distribuído a todos.

O SR. DEPUTADO BONIFÁCIO DE ANDRADA - Então, vai ser votado e vai ser decidido.



Precisamos clarear. Pedido informal é uma coisa; pedido formal é outra coisa.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Está aqui no plano de trabalho. Estou endossando, estou pedindo que seja adotada essa metodologia de trabalho, porque acho que vai facilitar para todos e não apenas para os que são Sub-Relatores.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Relator, permita-me, para auxiliar os trabalhos e como Sub-Relator da audiência do dia 5 de outubro: essa é a metodologia que está dentro da cabeça de V.Exa., mas que não é do conhecimento público e notório da Comissão. Por exemplo, V.Exa. falou: *“Eu vou querer passar todos os artigos daquela parte, para que haja um debate”*. Então, quer que isso seja compartilhado conosco, inclusive socializado, nas palavras do Deputado. V.Exa. quer que nos prepararmos para isso.

E já gostei da ideia, como Sub-Relator. Eu não vou para expor, mas para absorver muito melhor.

Então, já é preciso comunicar a cada um dos membros, que talvez não tivessem esse mesmo entendimento, que eles terão que se preparar para, no dia 5, trazerem especificamente as contribuições que eles têm, porque muitas vezes o Deputado aqui poderia vir para ouvir, só que V.Exas. serão chamados para falar. Quem irá ouvir é quem estará aí absolvendo eventuais...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Estou há duas reuniões, estou há duas reuniões tentando discutir o plano de trabalho, Deputado.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Mas já estamos quase chegando ao final da votação e isso não tinha sido exposto, Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Eu não conseguia falar.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Então, fica melhor agora, nós estamos mais claros, cristalinos. Da minha parte, pelo menos, para o dia 5, já tenho uma visão, um encaminhamento da audiência pública que acontecerá.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - É que, se isso aqui fosse aprovado, Deputado, certamente que vou estar com V.Exa. e nós vamos fazer...



O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - As audiências públicas temáticas foram objeto, inclusive, de objeção minha quando eu disse a V.Exa. que precisava que se fizesse isso. V.Exa. me informou e esclareceu que estava no plano de trabalho.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA - Então, essa matéria já estava aqui...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Obrigado, Deputado Vicente.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É que o Relator, eu tenho a impressão de que o que o Relator está fazendo é ir ponto por ponto para depois se votar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Eu estou tentando.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Acho que está democrático, está bom?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Estou tentando.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Nós estamos na questão aqui do calendário.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Estou tentando há duas reuniões, mas não consigo.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Mas hoje vamos chegar...

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Porque estamos tentando aqui a paciência de deixar os colegas interferirem.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Está andando, está andando.

No item seguinte, o Relator vem para a divisão: parte geral, processo e conhecimento, procedimento de processo, processo (*ininteligível*) e recurso. A rigor, ele está partindo do projeto, parte do projeto.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu acho que é uma modificação, nesse projeto, fantástica, não sei se positiva ou negativa, com relação às cautelares. Está se substituindo todo um livro do atual Código de Processo Civil.

Mas por que não se põe aqui também, para V.Exa. examinar, não é cavalo de batalha, porque de qualquer maneira vai ser discutido, mas quem sabe se colocar aqui a questão da manutenção ou não do que hoje existe em termos de cautelares



no Código de Processo Civil, num debate próprio? Por quê? Porque, como está suprimido, não é um item aqui do seu debate, da sua formulação.

Só para V.Exa. pensar se vale a pena, antes do encerramento, V.Exa. está bem a par disso... Posso fazer as minhas observações finais?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Claro.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Porque aí eu paro de falar também, pois já não aguento mais.

No item seguinte, quando V.Exa. fala: *“remessa do ofício com cópia para várias entidades”* aqui, aí vamos à página 6 do seu plano, depois da letra “j”, eu colocaria uma letra “k” e renumeraria a “k” para “l”. Eu colocaria *“o Instituto dos Advogados do Brasil”* também.

No item 5, ainda na folha 6, na equipe de trabalho, eu me lembrando do velho Ulysses Guimarães, eu pediria também: *“gramáticos e filólogos”*.

Nessa mesma...

Eu estou submetendo a V.Exa., como colaboração, V.Exa. vai aceitar ou não, e eu não vou ficar discutindo com V.Exa., não.

Ainda na página 6, V.Exa. diz aqui, no último parágrafo, antes do item 6: *“de forma permanente, também discutirei as sugestões com a comissão de juristas, presidida pelo Luiz Fux, tudo para preservar as ideias centrais dos autores primitivos da proposta”*.

Eu quero apresentar a V.Exa. uma proposta de supressão dessa frase: *“tudo para preservar as ideias centrais”*, porque senão nós teremos aqui um prejulgado quanto à deliberação da Comissão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Acolhida.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - De antemão, ficaria, então, garantido aqui que as ideias centrais seriam preservadas. Suprimir essa questão.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Acolhidas as sugestões.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - E aqui na conclusão, na página 7, *“esperamos assim cumprir o papel da Câmara dos Deputados e dotar o País com um novo Código moderno.”*

Eu acho que é de submeter à votação uma proposta.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Acolhidas as sugestões de V.Exa. e... É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Muito bem. Finda a leitura do plano de trabalho, consulto os Srs. Deputados se concordam com a proposta apresentada pelo Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Com as alterações da Comissão acolhidas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com as alterações já acatadas pelo Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Pois não.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu estava na Comissão de Orçamento, como Líder da bancada, então não pude estar aqui na parte de cronograma do trabalho, item 3. Só gostaria de saber das datas, que eu não disponho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Deputado Efraim Filho, com relação a este item, o requerimento aprovado na reunião passada, do Deputado Miro Teixeira, os prazos foram ampliados de 20 para 40 sessões. Teoricamente, se forem contadas todas as sessões que normalmente devem acontecer daqui para lá, o prazo para apresentação de emenda acabaria em 2 de novembro, Dia de Finados, terminaria, portanto, no dia seguinte, 3 de novembro, quinta-feira.

V.Exas., os Relatores, em vez de 10, teriam 20 sessões para que possamos fazer... Foram dobrados aqui todos os prazos pelo requerimento aprovado, do Deputado Miro Teixeira.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, o prazo preliminar, para termos uma ideia, seria 3 de novembro para apresentação das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - É uma previsão.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN - Sr. Presidente, Para operacionalizar, sugiro ao Relator que se faça uma reunião de V.Exa. com os Relatores Parciais. Isso encurtaria bastante esse tipo de discussão que fizemos.



O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Estou tentando. Se tivesse sido a provado na semana passada, a reunião já teria existido. Agora, em cima disto aqui, nós vamos nos reunir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Com a aprovação do relatório e as alterações, eu já vou designar a data para nossa reunião.

O colegiado, portanto, acata a proposta apresentada, com as modificações incorporadas no relatório-geral.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Por aclamação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Por aclamação.

Vamos passar à segunda parte da Ordem do Dia.

Apreciação de requerimentos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - O primeiro é de V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Perfeito. Só que, agora sim, a votação nominal se inicia na CCJ. Mas vamos votar, e, então, seguir. Que este dia 2 de novembro não seja apenas uma mera coincidência a respeito do prazo das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Eu vou esperar, então, o seu retorno...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu sugeriria a V.Exa. que suspendesse por 5 minutos a reunião...

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Sr. Presidente, só para uma...

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Não precisa suspender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Há requerimentos de outros Deputados aqui.

O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Só para um processo de compreensão, tem sido este o conjunto.

Da mesma forma que o Relator-Geral adota o nome de alguns expoentes nacionais para auxiliar no seu trabalho, eu pergunto, por analogia, se vale a mesma situação para os Relatores-Setoriais.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Para todos os Deputados.



O SR. DEPUTADO BRUNO ARAÚJO - Para todos os Deputados e, objetivamente, para os Relatores-Setoriais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Para todos os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Submeta à votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Todos os membros da Comissão.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Eu mesmo terei um a me assessorar diretamente com o Desembargador do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - É só para saber uma providência, Presidente. Foi aprovado aqui o requerimento de apensamento dos projetos parlamentares. Isso depende do Presidente da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Sim. Já foi encaminhado à Presidência, mas ainda não temos a resposta do Presidente com relação ao que foi aqui deliberado.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu posso até... Eu não sei se colabora eu dar uma relação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Dos apensos?

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu e a assessoria do PDT basicamente já olhamos o que indiscutivelmente já deveria ter sido apensado, até este projeto. São projetos de iniciativa de Deputados para modificações no Código de Processo Civil. Agora, eles podem achar outros por lá. Aqui há 130 e poucos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Muito bom.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu mando entregar ou entrego a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Vamos aos requerimentos.

Requerimento nº 2, de 2011, do Sr. Deputado Efraim Filho, que "*solicita a realização de Audiência Pública, com a presença de juristas do Estado da Paraíba para debater o PL nº 8046/10, referente ao CPC. Convidados: 1. Presidente da OAB/PB - Dr. Odilon Bezerra; 2. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da*



Paraíba; 3. Dr. Rogério Fialho - Desembargador Federal do TRF da 5ª Região; 04. Procurador-Geral do Estado da Paraíba".

Com a palavra o Deputado proponente da matéria.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, esse foi um requerimento que surgiu no primeiro dia, antes de serem estabelecidos os parâmetros, com os quais inclusive eu concordo, de termos audiências bastante delimitadas aqui na Casa. Então, esses nomes que constam do Requerimento nº 2 vão ser convidados para estar presentes, caso aprovados, no Requerimento nº 3, que diz respeito à conferência que vamos realizar no Estado da Paraíba.

Eu só quero com isso deixar bem claro que estou plenamente favorável à metodologia do Relator de que vão ser realizadas apenas duas audiências públicas aqui, ouvindo expoentes da sociedade civil... Dois convidados por vez? *(Pausa.)*

Bom, eu estava na Comissão de Orçamento. Porque a minha visão é esta: quem quiser contribuir, a melhor contribuição que pode dar é com a proposição de emendas, para que evitemos aqui estar discutindo teses filosóficas que se arrastam durante muitas e muitas horas e durante muitos e muitos dias. Então, a melhor contribuição, no meu ponto de vista, tanto que estou retirando o requerimento para que esses expoentes jurídicos, desembargadores federais possam vir aqui, e irei transmitir que a melhor forma de contribuir é trazendo emendas e, claro, na justificativa da emenda quem quiser discutir tese discuta tese, mas que ela esteja alicerçada numa proposta concreta de modificação, supressão ou adição ao texto.

Então, quanto ao Requerimento nº 2, e já aproveitando o requerimento nº 3, é essa a minha argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - O senhor retira o Requerimento n 2?

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Retiro o Requerimento nº 2.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Muito bem. Muito obrigado pela compreensão.

Agora vamos ao Requerimento nº 3, do Deputado Efraim Filho, que *"requer a realização de conferência em João Pessoa, para debater com representantes de Instituições do Estado o projeto do novo Código de Processo Civil"*.

Com a palavra S.Exa.



O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Eu gostaria muito de levar esse debate à frente no meu Estado, isso já foi previamente discutido aqui. Se se quiser já deixar a data pré-agendada nesse caso do requerimento, o dia 10 de novembro, já ficariam o Presidente e o Relator devidamente convidados para deixarem suas agendas ocupadas nessa data para ida a João Pessoa para fazermos essa audiência pública, ou conferência, conforme os termos regimentais determinam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Muito obrigado, Deputado.

Algum Deputado quer encaminhar contra a matéria? *(Pausa.)*

Não havendo quem queria encaminhar contra, vamos passar à votação.

Em votação o Requerimento nº 3, de 2011, do Deputado Efraim Filho, que solicita realização de conferência em João Pessoa, para debater o projeto do novo Código de Processo Civil.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 5, de 2011, do Deputado Jerônimo Goergen, que requer a realização de conferência da Comissão Especial do Código de Processo Civil, no Estado do Rio Grande do Sul.

Com a palavra o proponente do requerimento.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN - Sr. Presidente, apenas para deixar aqui que a marcação da desse encontro, Deputado Sérgio, vai ser de acordo com o que a Comissão decidir. Dia 27, já fica então pré-agendada e vamos nos organizar para isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Muito obrigado.

Algum Deputado quer encaminhar contra a matéria? *(Pausa.)*

Não havendo, vamos passar à votação.

Em votação o Requerimento nº 5, de 2011, do Deputado Jerônimo Goergen, a para a realização de conferência da Comissão Especial do Código de Processo Civil, no Estado do Rio Grande do Sul.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 7, de 2011, do Relator Sérgio Barradas Carneiro, que solicita audiências públicas com autoridades que nomeia para promover o debate sobre o



Código de Processo Civil em tramitação nesta Casa: Ministro da Justiça, Presidentes do STF, STJ, Conselho Federal da OAB, Comissão de Juristas, Ministro Luiz Fux, AMB e AJUFE; Advogado-Geral da União e Produtor-Geral da República.

Também é importante dizer que nesse mesmo sentido foram apresentados os Requerimentos nºs 23 e 26, do Deputado Nelson Marchezan Junior, que não se encontra presente.

Concedo a palavra ao proponente do requerimento, o Relator.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Só um acréscimo, Sr. Presidente: fica V.Exa. autorizado a encontrar as datas de terças e quintas-feiras para trazer as respectivas autoridades.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Eu tenho a impressão de que isso aí já estava até vencido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Só para legitimar.

O SR. DEPUTADO MIRO TEIXEIRA - Nós aprovamos o plano do Relator e esses nomes já estavam lá e mais de quem o Relator quiser. O Relator só não poderá criticar a Comissão pela sonegação de possibilidade de trabalhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fabio Trad) - Antes assim.

Algum Deputado quer encaminha contra a matéria? *(Pausa.)*

Não havendo, vamos passar à votação.

Em votação o Requerimento nº 7.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento. *(Pausa.)*

Aprovados os 3 Requerimentos, o de nº 7, de 2011; o nº 23 e o nº 26, esses dois últimos do Deputado Nelson Marchezan Junior.

Vamos agora à votação do Requerimento nº 8, de 2011.

Antes, porém, convido o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Miro Teixeira, porque estão me convocando na Comissão de Constituição e Justiça para presidir os trabalhos. Por especial gentileza, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Há algum requerimento para ser votado ainda? *(Pausa.)*

Requerimento nº 8, do Deputado Sérgio Barradas Carneiro, que solicita audiências públicas nas sessões desta Comissão para promover o debate sobre os



temas que especifica relativos ao Código de Processo Civil em tramitação nesta Casa.

Há quem queria discutir? *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, submeto o requerimento à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 9, de 2011, do Deputado Sérgio Barradas Carneiro, que solicita a realização de conferências públicas a serem realizadas em alguns Estados para promover o debate sobre o Código de Processo Civil em tramitação nesta Casa.

Há quem queria discutir? *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, submeto o requerimento à votação, com uma emenda de redação que encarrego o Relator de fazer, onde está “em alguns Estados” substituir para “em Estados”; suprimir “alguns”, o indeterminado, se aceitar.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Aceito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) – Ótimo.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram, com essa alteração, a da expressão “alguns”. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

O Deputado Arnaldo Faria de Sá não está aqui. O requerimento dele... *(Pausa.)*

Requerimento Nº 12, de 2011, do Sr. Arnaldo Faria de Sá, que requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, tendo como convidada a Dra. Regina Beatriz Tavares da Silva, Presidenta da Comissão de Direito de Família do IASP, Instituto dos Advogados de São Paulo.

Há quem queria discutir? *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, submeto o requerimento à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento. *(Pausa.)*

A questão aqui é que há alguns requerimentos do Deputado Nelson Marchezan Junior que dizem respeito a inclusão no pano de trabalho. Como o plano de trabalho já foi votado, considero que essa matéria está vencida, porém



transformo o requerimento em sugestão ao Relator, que poderá se relacionar com o autor dos requerimentos, o Deputado Marchezan, para, nesse entendimento, admitir ou não as sugestões.

Estamos falando dos Requerimentos nºs 15, do item 10 da pauta, 16, 17 e o 18, que é o item 13 da pauta. O Requerimento nº 19 podemos apreciar e votar.

Requerimento nº 19, de 2011, do Deputado Nelson Marchezan Junior que requer a realização de audiência pública com a Confederação Nacional das Indústrias, CNI, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

Há quem queria discutir o requerimento? *(Pausa.)*

Não havendo quem queria discutir, submeto o requerimento à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Requerimento nº 20, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de audiência pública com a Confederação Nacional do Comércio, CNC, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

Não havendo inscritos para a discussão, submeto o requerimento à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 21, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com a Confederação Nacional da Agricultura — CNA, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

Não havendo inscritos para a discussão, submeto-o à votação.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 22, de 2011.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



O Deputado Nelson Marchezan Junior pede aditamento desse requerimento para incluir a União dos Advogados Públicos Federais, representada pelo Sr. Luís Carlos Palácios. Faço isso aqui a pedido do proponente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Recebo como uma emenda de V.Exa., Deputado.

Requerimento nº 22, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com a Associação dos Advogados da União - ANAUNI, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

O requerimento recebeu um aditamento, incluindo... Repita, por favor, Deputado.

O SR. DEPUTADO JERÔNIMO GOERGEN - A Associação dos Advogados Públicos Federais, representada pelo Sr. Luís Palácios.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Então, o requerimento é para realização de audiência pública com a Associação dos Advogados da União - ANAUNI e também a Associação dos Advogados Públicos Federais.

Submeto o requerimento à votação.

Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

Aprovado, na forma aditada.

Requerimento nº 23, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Gurgel, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

Não há inscritos.

Submeto o requerimento à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 24, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras - CNF, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.



Não há inscritos.

Vamos submetê-lo à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 25, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com a Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

Não há inscritos.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Sr. Presidente, faço um aditamento a essa entidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Nesta entidade?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO BARRADAS CARNEIRO - Sim, pode ser.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Miro Teixeira) - Então, o Relator, propõe que se acrescente o representante do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, cujo nome será acrescentado pelo Relator diretamente com a Secretaria da Comissão.

Então, o Requerimento nº 25, para realização de Audiência Pública com a Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal.

Não havendo quem conteste, submeto-o à votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento nº 26, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com a Advocacia-Geral da União - AGU, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil

Eu penso que a AGU já foi convidada, porém não vejo embaraço para aprovarmos o requerimento e depois avaliarmos se houve a satisfação pretendida com a oitiva do representante da AGU, ou se faremos uma audiência pública exclusivamente com ele.



As Sras. e Srs. Deputados que concordam permaneçam como se acham.
(Pausa.)

Aprovado.

Requerimento nº 27, de 2011, do Sr. Nelson Marchezan Junior, que requer a realização de Audiência Pública com a Central Única dos Trabalhadores - CUT e Força Sindical, para debater o Projeto de Lei n.º 8.046, de 2010, que cria o novo Código de Processo Civil.

Não havendo inscritos para discussão, submeto-o à votação dos Srs. Deputados.

Os que forem favoráveis permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

Indago ao Relator, às Deputadas e aos Deputados presentes se têm algo a acrescentar. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, convoco reunião para amanhã, quarta-feira, dia 21, às 9 horas, para audiência pública com o Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Comissão de Juristas que elaborou o anteprojeto do novo Código de Processo Civil.

Agradeço a presença a todos e declaro encerrada a reunião.